



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 2023 PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187/2019, de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019 e na Resolução SEDUC Nº 62, DE 14/07/2022, torna público o Edital para o processo seletivo e abertura do período de recebimento de propostas de trabalho, e realização de entrevistas para candidatos interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, a função gratificada de Professor Especialista em Currículo(PEC) conforme segue:

- 01 vaga na disciplina de Tecnologia;
- 01 vaga na disciplina Educação Física.

I – Requisitos para o exercício da função, conforme Anexo I, a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022:

- 1 - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, podendo se encontrar na condição de adido;
- 2 - Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- 3 - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – Perfil profissional do candidato:

Para o desempenho da função do Professor Especialista em Currículo, além das atribuições elencadas no artigo 7º da Resolução SEDUC 62/2021 de 14-7-2022, combinadas com o disposto no artigo 75 do Decreto Nº 64.187 de 17/04/2019, o candidato deverá:

- 1- Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola e na Diretoria de Ensino, em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

- 2- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;
- 3- Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes, especialmente no nível de ensino objeto da inscrição;
- 4- Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- 5- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- 6- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores coordenadores e professores das unidades escolares;
- 7- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- 8- Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- 9- Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, no município de São Paulo e outros;
- 10- Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 11- Acompanhar, monitorar e avaliar individualmente e coletivamente o Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico (NPE).
- 12- Ter conhecimento do Decreto Nº 64.187 de 17/04/2019, que trata da reestruturação da SEE-SP, em especial o disposto no artigo 75.

III. Proposta de trabalho no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seu projeto de trabalho, contendo:

- 1- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação).
- 2- Área de Conhecimento/Disciplina em que pretende atuar como Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

3- Justificativas e resultados esperados, incluindo: - diagnóstico da Diretoria de Ensino, fundamentado pelos resultados do IDEB das unidades escolares; - justificativa da função pretendida; - resultados esperados no exercício de suas funções de PEC.

4- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

5- Propostas de formação, de acompanhamento, de monitoramento, de devolutivas – na Diretoria de Ensino e escolas e de avaliação do trabalho realizado.

6- Formas de registros.

IV. Da jornada de trabalho:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoite.

V. Da seleção do candidato caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

1- Analisar os documentos apresentados.

2- Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.

3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.

VI. Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos no inciso I deste edital

Inscrições de 16 a 22/06/2023 - Exclusivamente on-line;

Documentos:

* RG e CPF;

* Declaração do Diretor de Escola que possui no mínimo 03 anos no Magistério Público Estadual do Estado de São Paulo;

* Anuência expressa do Superior imediato caso o indicado não pertencer a unidade escolar desta Diretoria;

* Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui, acompanhado(s) de Histórico Escolar;

* Projeto de trabalho nos termos do item III, do presente edital.

INSTRUÇÕES para Inscrição:

1 – Preencher os dados pessoais e profissionais no formulário online <http://bi.ly/defer-pec>

2- Análise das Propostas de trabalho e entrevista dos candidatos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

As Propostas de Trabalho serão analisadas após o encerramento das inscrições, e os candidatos serão entrevistados por uma Comissão constituída por Supervisores de Ensino e o Coordenador de Equipe Curricular, entre os dias 28 e 29/06/2023 e horários previamente agendados com os candidatos. Na realização da entrevista serão analisados pelas comissões a proposta de trabalho apresentada, o perfil, a qualificação profissional do candidato e sua compatibilização com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

VII - Da Divulgação do Resultado e Publicação do Ato de Designação

A Comissão constituída em nível de Diretoria de Ensino apresentará o resultado do processo seletivo, através de publicação no site da Diretoria de Ensino.

O docente indicado para o posto de trabalho de PEC somente será designado se houver professor disponível para assumir as suas aulas.

A Unidade Escolar deverá enviar, via ofício, a informação com nome deste profissional.

VIII. Disposições finais

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.

O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

RESULTADOS: A partir do dia 30/06/2023, os candidatos selecionados serão contatados pela Dirigente Regional de Ensino.

Fernandópolis, 15 de junho de 2023

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224